



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 384/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença por 02 (dois) meses, na forma do Art. 132 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1115/2025 do Ofício nº 495/2025 SMED - Secretária Municipal de Educação que solicita Licença 02 Meses da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARIA JÚLIA DE CAMPOS PACHECO**, funcionária concursada, Matrícula nº 400780, no cargo de **PROFESSOR** do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itamaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 13 de fevereiro de 2012, **LICENÇA POR 02 (DOIS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, com início em 01 de outubro de 2025 e término aos 29 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/10/2025 – Edição 3375